

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CARTA DE SERVIÇOS

CULTURA:

Utilização do auditório do Centro Municipal de Educação na Rua Barão de Capanema, 467 para realização de eventos.

Documentos necessários:

Contato antecipado no telefone (46) 3227 1256

Etapas do serviço:

Organização a cargo do usuário. Solicitação de uso presencial pelo responsável do evento.

Centro Municipal de Educação. No dia do evento o responsável deverá retirar a chave do auditório durante o horário de expediente e se comprometer de fazer a devolução da mesma no próximo dia útil, seguinte ao evento.

Endereço Rua Barão de Capanema, 467, Centro, Vitorino, Pr.

Horário de atendimento: das 07h30minh às 11h30minh e das 13h30min às 17h30min

Contato: (46) 3227 1256

Requisitos para obter o serviço:

Ofício de solicitação.

Contatos para manifestações dos usuários sobre o serviço:

Presencial - Departamento Municipal de Educação – Rua Barão de Capanema, 467, Centro, Vitorino, Pr.

Horário de atendimento: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Contato: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Tempo de espera para a prestação do serviço:

Imediata.

Formas de prestação do serviço:

O auditório pode ser usado para palestras, cursos de formação, reuniões diversas, apresentações culturais, peças de teatro, encerramentos de programas e projetos, conferências e ensaios.

Prioridade de atendimento:

A prioridade para atendimento segue a legislação vigente.

Previsão do tempo de espera:

Atendimento Imediato.

Comunicação com os usuários:

Atendimento Presencial.

Contatos para manifestações dos usuários sobre o serviço:

Contato: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Mecanismos de consulta:

Presencial

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Nas escolas da Rede Municipal de Ensino são servidas refeições diárias conforme Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, aos alunos matriculados nas 04(quatro) escolas públicas municipais, no CMEI Palmira Dalmolin EI, Escola Municipal Gervásio Alezio Fin EI e EF, Escola Municipal José Bonifácio EI e EF e Escola Municipal Menino Jesus EF.

Fornecemos alimentação escolar para alunos da rede municipal de ensino, nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais.

As refeições são preparados de acordo com os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tentando suprir as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência na escola contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento da aprendizagem e conseqüentemente no rendimento escolar. Os casos de Alunos com necessidade de alimentação diferenciada diagnosticados com alergias e intolerâncias, são atendidos mediante apresentação de laudo médico, à nutricionista responsável Técnica.

Requisitos/Documents Necessários:

Regulamente matriculado em escola da rede municipal nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais.

Principais etapas do serviço

Aquisição e planejamento dos gêneros alimentícios pela nutricionista do Departamento Municipal de Educação.

Distribuição dos itens às escolas.

O preparo das refeições é feito nas cozinhas das escolas.

O servimento aos alunos é feito no refeitório das escolas.

Previsão de prazo para realização do serviço:

Todos os dias letivos, de segunda à sexta-feira conforme cardápio elaborado pela nutricionista.

Formas de Prestação do Serviço:

A nutricionista elabora os cardápios que encaminhados às escolas da rede municipal de ensino. Nas escolas as merendeiras são responsáveis pelo recebimento e preparo das refeições, preparando os gêneros alimentícios de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista. As refeições são preparadas nas cozinhas das instituições de ensino e servidas nos refeitórios. É oferta às merendeiras capacitações semestralmente sendo que as mesmas são supervisionadas pela nutricionista.

Na Educação Infantil creche e pré-escola /turno integral - 4 refeições por aluno - café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.

Na Educação Infantil creche e pré-escola - turno parcial - 2 refeições por aluno: café da manhã e lanche da manhã ou café da tarde e lanche da tarde.

No Ensino Fundamental/turno parcial - 1 refeição por aluno: lanche da manhã ou lanche da tarde.

No Ensino Fundamental/turno parcial - reforço em contraturno – 3 refeições por aluno: lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.

Procedimentos para atendimento dos usuários:

Presencial

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Site: www.vitorino.pr.gov.br

AUXÍLIO-TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DO 3º GRAU E CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES:

São beneficiários do Auxílio-Transporte, os estudantes matriculados em estabelecimentos de cursos técnicos profissionalizantes e ensino superior, localizados nos municípios integrantes da região sudoeste do Paraná.

Documentos necessários:

- Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF;
- Acadêmicos matriculados e cursando cursos de formação superior em instituições da região sudoeste do Paraná.
- Residam no município de Vitorino – Pr
- Comprovem residência através dos documentos: título de eleitor acompanhado de fatura de luz, água, telefone ou ITR.
- Comprovem frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento, mediante de declaração semestral emitida pela instituição de ensino que frequenta.
- Conta bancária em nome do beneficiário no Banco do Brasil.

Etapas do serviço:

- A divulgação é feita nos meios de comunicação local: radio, facebook: Prefeitura Municipal de Vitorino, Site: www.vitorino.pr.gov.br e empresas que oferecem o serviço de transporte;
- Cadastro dos estudantes que comprovam os requisitos exigidos pela Lei nº 1584/2017;
- O beneficiário do programa deverá renovar anualmente seu cadastro;

Formas de prestação do serviço:

O auxílio-transporte será concedido exclusivamente para os meses letivos das instituições, compreendendo os meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.

Obrigatório o comparecimento presencial do beneficiário no setor administrativo No Departamento Municipal de Educação - para o preenchimento correto do cadastro e entrega da documentação exigida.

O processo de inscrição é semestral, sendo aberto nos meses de fevereiro e junho de cada ano.

Locais e formas para dúvidas sobre o serviço:

Presencial - Departamento Municipal de Educação – Rua Barão de Capanema, 467, Centro, Vitorino, Pr.

Horário de atendimento: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Contato: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Prioridades de atendimento:

De acordo com a legislação vigente, tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Atendimento Imediato

Comunicação com os usuários:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Contatos para manifestações dos usuários sobre o serviço:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Site: www.vitorino.pr.gov.br

Mecanismos de consulta:

Presencial

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA:

Os estudantes da rede municipal de ensino contam com o serviço de declaração de matrícula que comprova a regularidade dos estudos.

Requisitos/Documentos necessários:

Documentos pessoais e cópia do documento do aluno que solicita o serviço.

Etapas do serviço:

Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino que compõe a rede municipal;

Apresentar documento pessoal do aluno solicitante;

Locais de atendimento sobre o serviço:

Na Instituição de ensino onde o aluno está regularmente matriculado e frequentando;

Departamento Municipal de Educação – Rua Barão de Capanema, 467, Centro, Vitorino, Pr.

Horário de atendimento: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Contato: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Locais de atendimento sobre o serviço:

Presencial - Departamento Municipal de Educação – Rua Barão de Capanema, 467, Centro, Vitorino, Pr.

Horário de atendimento: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Contato: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Formas de Prestação de Serviço

Busca ativa no Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE;
Emissão da declaração que comprova a vida escolar do solicitante ou seu responsável legal.

Prioridades de atendimento:

Conforme legislação em vigor.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Atendimento Imediato

Forma de comunicação com os usuários:

Na escola onde o aluno está matriculado;

Departamento Municipal de Educação

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Atendimento sobre os serviços:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Site: www.vitorino.pr.gov.br

Mecanismos de consulta:

Atendimento presencial para realizar a solicitação através do responsável legal

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA:

A declaração de transferência comprova o ano que o aluno se encontra permitindo a matrícula em outra instituição de ensino que o interessado deseja se matricular.

Documentos necessários:

Presencial na escola apresentando documentos pessoais do solicitante e documento do aluno que necessita do serviço para realizar a busca no Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE.

Principais etapas/ações do serviço:

Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino que compõe a rede municipal;

Apresentar documento pessoal do aluno solicitante.

Contatos para manifestações dos usuários sobre o serviço:

Instituição de ensino onde o aluno está regularmente matriculado e frequentando;

Departamento Municipal de Educação – Rua Barão de Capanema, 467, Centro, Vitorino, Pr.

Horário de atendimento: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Contato: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

Imediata.

Formas de Prestação de Serviço

Busca ativa no Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE;
Emissão da declaração que comprova a vida escolar do aluno.

Prioridades de atendimento:

Conforme legislação em vigor.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Imediata

Comunicação com os usuários:

Na escola onde o aluno está matriculado;

Departamento Municipal de Educação

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Procedimentos sobre os serviços aos usuários:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Site: www.vitorino.pr.gov.br

Forma de consulta:

O atendimento é presencial para realizar a solicitação através do responsável legal

HISTÓRICO ESCOLAR DE ESCOLAS EXTINTAS:

Documentos arquivados na documentação escolar que detalham toda a trajetória acadêmica do estudante. Solicitado por ex-alunos que precisam a segunda via do documento sobre a vida **escolar** e que comprova a conclusão da etapa da Educação Básica. Esses arquivos são antigos e escritos manualmente, demandam tempo pra localizar nos livros registro.

Documentos necessários:

RG

CPF

Etapas do serviço:

1.Solicitação de histórico escolar

Procurar o Departamento Municipal de Educação e dirigir-se ao Documentador Escolar. O requerente solicitará os documentos pessoais para constatação dos dados pessoais conforme consta nos documentos.

O interessado deverá informar o mais fiel possível, o nome da escola que o mesmo estudou o nome da comunidade, o nome da professora que atuava na escola na época.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

2 (dois) dias úteis.

Formas de prestação do serviço:

Busca ativa nos arquivos/livros registros.

Emissão/cópia Histórico Escolar ou declaração que comprova a vida escolar.

Contatos para manifestações dos usuários sobre o serviço:

Departamento Municipal de Educação – Rua Barão de Capanema, 467, Centro, Vitorino, Pr.

Horário de atendimento: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Contato: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Prioridades de atendimento:

De acordo com a legislação vigente tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as

gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Atendimento Imediato

Comunicação com os usuários:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Procedimentos para manifestações dos usuários:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Site: www.vitorino.pr.gov.br

Forma de consulta:

Presencial

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

O Departamento Municipal de Educação - DME, oferta vagas na Educação Infantil, 0 a 5 anos, na rede municipal de ensino no Centro Municipal de Educação Infantil Palmira Dalmolin, Escola Municipal Gervásio Alezio Fin EI e EF, Escola Municipal José Bonifácio EI e EF e Escola Municipal Menino Jesus

EI e EF. O Cadastro de Matrículas está vinculado ao Departamento Municipal de Educação, que realiza o atendimento da demanda de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Atendimento Educacional Especializado.

Documentos necessários (Apresentar documentos originais)

0 a 3 anos:

- RG ou Certidão de nascimento da criança;
- Cartão do SUS;
- Comprovante atualizado de endereço no nome dos pais e/ou responsáveis;
- RG do pai/mãe ou responsável legal da criança;
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude, para crianças que convivem com responsáveis;
- Declaração de regularidade de vacina (emitida pelo órgão responsável);
- Se beneficiário do Programa Bolsa Família, apresentar o Cartão e/ou o último extrato bancário com valor do benefício;
- Comprovante escolar da mãe menor de idade que está estudando;
- Laudo médico para alunos que necessitam de atendimento especializado;
- Atestado ou declaração médica, se portador de doenças crônicas;

4 a 5 anos:

- RG ou Certidão de nascimento da criança;
- Cartão do SUS;
- Comprovante atualizado de endereço no nome dos pais e/ou responsáveis;
- RG do pai/mãe ou responsável legal da criança;
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude, para crianças que convivem com responsáveis;
- Declaração de regularidade de vacina (emitida pelo órgão responsável);

- Se beneficiário do Programa Bolsa Família, apresentar o Cartão e/ou o último extrato bancário com valor do benefício;
- Comprovante escolar da mãe menor de idade que está estudando;
- Laudo médico para alunos que necessitam de atendimento especializado;
- Atestado ou declaração médica, se portador de doenças crônicas;

Ações do Serviço:

Inscrição no Departamento Municipal de Educação – DME com matrícula conforme a ordem de cadastro dos interessados.

Contatos para manifestações dos usuários sobre o serviço:

Departamento Municipal de Educação – Rua Barão de Capanema, 467, Centro, Vitorino, Pr.

Horário de atendimento: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Contato: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Previsão de Prazo para Realização do Serviço:

0 a 3 anos:

Inscrições: Durante o ano todo;

Matrícula: na primeira quinzena de Dezembro e durante o ano todo conforme disponibilidade de vaga;

4 a 5 anos:

Garantia de vaga imediata, na escola que apresentar menor demanda, mediante consulta no Sistema de Registro Escolar – SERE.

Fluxo permanente;

Formas de Prestação de Serviço

Garantia de vaga imediata, na escola que apresentar menor demanda, mediante consulta no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.

Fluxo permanente;

Prioridades de atendimento:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Imediato;

Comunicação com os usuários:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Contatos para manifestações dos usuários sobre o serviço:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Site: www.vitorino.pr.gov.br

Mecanismos de consulta:

Presencial;

Lista de espera CMEIS:

Site: www.vitorino.pr.gov.br

MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL:

A Secretaria Municipal da Educação - SME, oferece o ensino fundamental em quatro escolas municipais: Centro Municipal de Educação Infantil Palmira Dalmolin, Escola Municipal Gervásio Alezio Fin EI e EF, Escola Municipal José Bonifácio EI e EF e Escola Municipal Menino Jesus EI e EF. As matrículas estão vinculadas ao Departamento Municipal de Educação, que realiza o atendimento da demanda de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Atendimento Educacional Especializado.

Documentos Necessários:

- RG ou Certidão de nascimento da criança;
- Cartão do SUS;
- Comprovante atualizado de endereço no nome dos pais e/ou responsáveis;
- RG do pai/mãe ou responsável legal da criança;
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude, para crianças que convivem com responsáveis;
- Declaração de regularidade de vacina (emitida pelo órgão responsável);
- Se beneficiário do Programa Bolsa Família, apresentar o Cartão e/ou o último extrato bancário com valor do benefício;
- Comprovante escolar da mãe menor de idade que está estudando;
- Laudo médico para alunos que necessitam de atendimento especializado;

- Atestado/declaração médica, se portador de doenças crônicas;

Etapas do Serviço:

A solicitação por vagas no Ensino Fundamental ocorrem no A Secretaria Municipal da Educação - SME, estabelecidos em cronograma e divulgados através de edital na pagina da Prefeitura Municipal de Vitorino. Após serão designados para as vagas disponíveis conforme o Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, considerando o porte/turma disposto na Lei Nº 158 8 e demais legislações vigentes. A matrícula é realizada após a apresentação dos documentos necessários. O processo de ingresso e transferência entre escolas ocorre conforme cronograma organizado no edital de matrículas para o município de Vitorino. Com o encerramento do cronograma de inscrições e transferências, as vagas remanescentes na rede municipal ficam disponíveis para serem preenchidas conforme surgir demanda.

Locais para eventual manifestação sobre o serviço:

Departamento Municipal de Educação – Rua Barão de Capanema, 467, Centro, Vitorino, Pr.

Horário de atendimento: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Contato: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Previsão de Prazo para Realização do Serviço:

Garantia de vaga imediata, na escola que apresentar menor demanda, mediante consulta no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE;

Fluxo permanente.

Formas de Prestação de Serviço:

Garantia de vaga imediata, na escola que apresentar menor demanda, mediante consulta no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.

Fluxo permanente;

Prioridades de atendimento:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Tempo de espera para atendimento:

Atendimento imediato.

Comunicação com os usuários:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Contatos para manifestações dos usuários sobre o serviço:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Site: www.vitorino.pr.gov.br

Mecanismos de consulta:

Presencial;

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (Sala de Recurso Multifuncional).

Atendimento ofertado para alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, sendo a educação especial a modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns de ensino regular.

Documentos necessários:

O aluno precisa estar regularmente matriculado na rede pública municipal de ensino;

Apresentar laudos médicos, parecer/encaminhamentos feitos pela equipe técnica da educação especial.

Etapas do serviço:

Dificuldade detectada pelo professor regente através do baixo rendimento do aluno e comunica a coordenação pedagógica;

A coordenação pedagógica aplica avaliação diagnóstica, se confirmada a queixa, o mesmo será encaminhado para avaliação feita pela equipe técnica da educação especial;

Todo o processo ocorre na escola onde o aluno está matriculado e com a ciência da família.

Contatos para manifestações dos usuários sobre o serviço:

Coordenação pedagógica da instituição onde o aluno está matriculado;
Departamento Municipal de Educação – Rua Barão de Capanema, 467, Centro,
Vitorino, Pr.

Horário de atendimento: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às
17h30min

Contato: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Previsão de Prazo para Realização do Serviço:

Conforme a demanda no momento da solicitação.

Formas de Prestação de Serviço:

O serviço é oferecido na instituição, mediante a conferência da documentação do aluno que pleiteia o atendimento. Se a documentação estiver de acordo será realizada a matrícula para o atendimento especializado.

Prioridades de atendimento:

Conforme legislação vigente

Tempo de espera para atendimento:

Atendimento Imediato.

Comunicação com os usuários:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial na escola onde o aluno está vinculado.

Contatos para manifestações dos usuários sobre o serviço:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Site: www.vitorino.pr.gov.br

Forma de consulta:

Presencial.

TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL/ESTADUAL DE ENSINO.

Têm o direito ao transporte escolar público os alunos da Educação Básica, da zona rural matriculados na Rede Municipal e Estadual de Educação do município de Vitorino.

Documentos necessários:

Estar devidamente matriculado na rede pública municipal ou estadual de ensino.

Etapas do serviço:

I – Orientar o aluno e o responsável sobre os critérios definidos na Resolução SEED 777 – 18 de fevereiro de 2013;

II – Cadastrar no SERE/SEJA os alunos que necessitam de transporte escolar para acesso e permanência na escola;

III – Manter atualizados, os dados de todos os alunos quanto ao uso do transporte escolar no SERE/SEJA.

IV – Orientar o aluno e os responsáveis quanto à obrigatoriedade da apresentação, no ato da matrícula e rematrícula, cópia da fatura da empresa de energia COPEL com código de identificação atualizada;

V – Garantir que o direito ao transporte escolar ocorra de acordo com os critérios definidos na Resolução SEED 777 – 18 de fevereiro de 2013;

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

Imediato, de acordo com o calendário letivo do ano em questão.

Formas de prestação do serviço:

Através de frota própria de Transporte Escolar e da contratação de serviços terceirizados.

Contatos para manifestações dos usuários sobre o serviço:

Departamento Municipal de Educação – Rua Barão de Capanema, 467, Centro, Vitorino, Pr.

Horário de atendimento: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Contato: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Prioridades de atendimento:

Atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Tempo de espera para atendimento:

Atendimento Imediato

Forma de comunicação com os usuários:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Contatos para manifestações dos usuários sobre o serviço:

Contatos: (46) 3227 1256

E-mail: educacao1@vitorino.pr.gov.br

Presencial

Site: www.vitorino.pr.gov.br

Forma de consulta:

Presencial, na instituição de ensino onde o aluno está matriculado e no Departamento Municipal de Educação.

PLANO DE AÇÃO ESPORTIVO MUNICIPAL
VITORINO, CIDADE QUE FAZ ESPORTE!



VITORINO – PR 2021

1. APRESENTAÇÃO

O presente plano para o esporte de Vitorino visa organizar estrategicamente os trabalhos que serão desenvolvidos no decorrer do ano de 2021, podendo ser modificado de acordo com a situação da pandemia.

2. OBJETIVO GERAL

Organizar atividades esportivas que atenda a população nas manifestações educacionais, participativa e de rendimento.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;

- Oferecer modalidades esportivas de forma participativa e de lazer para todas as faixas etárias;
- Organizar competições esportivas em diversas modalidades, buscando atender o maior número de pessoas possíveis;
- Participação em competições Regionais com atletas da base e do força livre;
- Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (auto-estima, convívio, integração social e saúde);
- Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais e assegurar o exercício da cidadania;
- Oportunizar a população conhecer e praticar novas modalidades e conscientizar dos benefícios do esporte.

CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTSAL, FUTEBOL SUÍÇO, FUTEBOL DE CAMPO E BOCHA

APRESENTAÇÃO: Os Campeonatos Municipais são eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer / Gerência de Esporte na cidade de Vitorino-Pr.

JUSTIFICATIVA: As competições trazem aos munícipes momentos de lazer, socialização, incentivo a prática de atividades físicas, componentes que auxiliam na qualidade de vida da população.

OBJETIVOS: Incentivar os munícipes a praticar atividades físicas, despertando-lhes o espírito esportivo, bem como, buscar a confraternização entre os mesmos, proporcionando-lhes momentos de aprendizado, lazer e integração, colaborando para o desenvolvimento integral do ser humano, melhorando sua qualidade de vida.

CRONOGRAMA: O cronograma permite uma organização antecipada das ações. Onde envolve os seguintes passos:

- Desenvolvimento do projeto
- Regulamento da competição
- Captação de recursos (patrocínios)
- Abertura de inscrições
- Confirmação de inscrições
- Congresso técnico
- Fase classificatória
- Fase final
- Avaliações finais do evento
- Apresentações de relatórios finais.

CONCLUSÃO: Conclui-se que as competições esportivas auxiliam na qualidade de vida da população, pois além dos benefícios físicos, o indivíduo consegue se expressar, socializar-se, saber organizar estrategicamente certos momentos em que é exposto na competição, refletindo em sua vida pessoal, além de ser um bom momento de lazer.

JOGOS INTEGRAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA (JISP)

APRESENTAÇÃO: Os Jogos Integração da Semana Pátria (JISP), são realizados entre as instituições de ensino do município de Vitorino – PR (Escolas Municipais, Colégio Estadual e APAE)

JUSTIFICATIVA: O esporte tem uma importância muito grande no desenvolvimento do ser humano, principalmente em crianças e jovens, que

estão em processo de formação. Os jogos auxiliam na socialização, cooperação, lealdade, entre outros fatores, além de auxiliar na recuperação de algumas lesões e ajudar no combate ao sedentarismo e obesidade dos envolvidos.

OBJETIVO: Promover por meio do esporte habilidades motoras, aspectos culturais, intelectuais, morais, sociais, entre outros. Apresentando diversas modalidades esportivas que fazem parte do cotidiano escolar e extraescolar, melhorando o relacionamento entre alunos e professores da Rede de Ensino.

MODALIDADES ESPORTIVAS OFERTADAS: Futsal, Voleibol, Xadrez, Tênis de mesa, Badminton e Atletismo.

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS: Ginásio Municipal Ademir Zílio, Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi, Escola Municipal Menino Jesus.

CRONOGRAMA: O cronograma permite uma organização antecipada das ações. Onde envolve os seguintes passos:

- Desenvolvimento do projeto
- Regulamento dos jogos
- Abertura de inscrições
- Confirmação de inscrições
- Reunião com equipe de organização
- Cerimonial de abertura dos jogos
- Desenvolvimento dos jogos
- Conclusão com entrega de premiações e ato cívico
- Avaliações do evento
- Entrega de relatórios

CONCLUSÃO: Conclui-se que através dos jogos poderemos exaltar as modalidades esportivas praticadas, contribuindo para a socialização, cooperação, lealdade, entre outros fatores que melhorem a qualidade de vida dos participantes.

ESCOLINHAS MUNICIPAL DE FUTEBOL E FUTSAL

APRESENTAÇÃO: As escolinhas municipais de futsal e futebol de campo são organizadas/desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / Gerência de Esportes de Vitorino – PR.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar as crianças, jovens e adolescentes vitorinenses um espaço para o desenvolvimento de atividades físicas, realizadas em contra turno escolar, trazendo assim momentos de lazer e socialização.

OBJETIVOS: Através da prática esportiva, proporcionar qualidade de vida aos alunos, diminuindo também a evasão escolar e ajudando no rendimento escolar.

Incentivar a cooperação e a socialização através de atividades lúdicas e recreativas nos treinamentos. Melhorar a aptidão física dos alunos através das atividades desenvolvidas nos treinos.

Atender as faixas etárias Sub 07 ao Sub 17, masculino e feminino na modalidade do futsal e Sub 14 e 17 masculino no futebol de campo.

CRONOGRAMA: O cronograma foi desenvolvido de acordo com as ações pré treinamentos, sendo que os horários de treinos serão definidos após as inscrições, levando em consideração a demanda de cada categoria.

- Desenvolvimento do planejamento
- Abertura de inscrições
- Confirmação de inscrições
- Definições de horários de treino
- Início dos treinos
- Relatório final anual

CONCLUSÃO: Tendo em vista a importância da prática de atividade física para uma melhor qualidade de vida, as escolinhas se tornam de suma importância para a comunidade vitorinense, auxiliando os alunos de diversas maneiras. Sendo assim os treinos de futsal e futebol de campo prestarão auxílio imediato na formação do cidadão vitorinense.

ESCOLINHAS DE MODALIDADES INDIVIDUAIS

APRESENTAÇÃO: Realizar por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / Gerência de Esportes, aulas de tênis de mesa, xadrez e taekwondo.

JUSTIFICATIVA: Por meio dos esportes individuais os participantes adquirem capacidade de superação, motivação, disciplina, autoconfiança, além de auxiliar os aspectos físicos, motores, cognitivos e sociais.

OBJETIVOS: Incentivar os munícipes a praticar atividades físicas, apresentando novas modalidades esportivas aos mesmos. Realizar competições internas e participar de eventos regionais representando o município.

CRONOGRAMA: As aulas serão executadas com microciclos de treinos, de acordo com o calendário de competições.

- Apresentação do projeto
- Inscrição de participantes
- Execução de treinos
- Participação em competições
- Relatório de resultados

CONCLUSÃO: Conclui-se que além dos benefícios das modalidades em si, a oferta de esportes individuais atenderá novos públicos, além dos esportes coletivos.

MULHERES EM MOVIMENTO

APRESENTAÇÃO: Realizar atividades físicas para as mulheres da Zona rural, as atividades serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer / Gerência de Esporte em parceria com a Secretária Municipal de Saúde na cidade de Vitorino-Pr.

JUSTIFICATIVA: O Projeto visa integrar as mulheres da comunidade através da atividade física orientada, em um trabalho multidisciplinar, envolvendo profissionais da saúde. Fazer exercícios físicos de forma contínua e moderada pode trazer inúmeros benefícios, como controlar o peso, diminuir riscos de desenvolver doenças crônicas como diabetes, hipertensão, depressão, doenças cardiovasculares, além de gerar o fortalecimento muscular e

aumento do bem estar social, psicológico e afetivo.

OBJETIVOS: Incentivar os munícipes a praticar atividades físicas, exaltando os benefícios e criando bons hábitos. Além de fazer o aferimento da pressão dos mesmos antes e após a atividades física, criando assim, uma planilha de controle para cada participante.

CRONOGRAMA:

- Apresentação do projeto para os clubes de mães.
- Definição do dia e hora a ser realizado o projeto.
- Atividade desempenhada por um profissional de educação física onde se diz respeito a atividade física.
- Aferimento de sinais vitais desenvolvida por profissional da saúde.
- Pequenas palestras com temas relacionadas a atividade física e alimentação, com objetivo de melhorar a saúde das participantes.
- Ao final do ano desenvolver um relatório com as ações desenvolvidas.

CONCLUSÃO: Conclui-se que o projeto proporcionará aos participantes uma melhor qualidade de vida, auxiliando os mesmos no desempenho físico, psíquico e social.

PROGRAMA PEDALA VITORINO

APRESENTAÇÃO: O primeiro passeio ciclístico de Vitorino será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer / Gerência de Esportes, em parceria com a Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).

JUSTIFICATIVA: O ciclismo é uma modalidade esportiva que vem crescendo muito nos últimos anos, principalmente após a pandemia da Covid – 19, onde ganhou muitos adeptos, por ser uma modalidade individual. Considerando esse crescimento e os benefícios que a modalidade propicia a seus participantes, além da integração entre os mesmos, elaboramos esse projeto com a intenção de colocá-lo em prática em nossa cidade e também em nível regional.

OBJETIVOS: Incentivar os munícipes a praticar esportes, buscando o crescimento de adeptos da modalidade no município de Vitorino e região. Colaborar para que a população por meio do ciclismo aumente a interação entre os mesmos, auxiliando na prevenção de doenças e no combate ao sedentarismo.

CRONOGRAMA:

- Desenvolvimento do projeto
- Regulamento / Definição de trajeto
- Abertura de inscrições
- Confirmação de inscrições
- Reunião com equipe de organização

- Cerimonial de abertura / largada
- Conclusão com entrega de premiações
- Avaliações do evento
- Entrega de relatórios

CONCLUSÃO: Conclui-se que através do passeio ciclístico poderemos intensificar a importância da prática esportiva continuada, incentivando a população a criar novos hábitos em seu cotidiano, além de contribuir para a socialização entre os munícipes e também entre praticantes da nossa região.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS

APRESENTAÇÃO: Participar do eventos esportivos organizados pela AESUPAR, Estado do Paraná, entre outros que poderão ser desenvolvidos no decorrer do ano.

JUSTIFICATIVA: Representar o Município e incentivar os munícipes através de competições regionais e estaduais, pois o nível de competição é maior e exigirá mais dedicação dos competidores, auxiliando os mesmos no seu desenvolvimento.

EVENTOS: JIMSOP'S, JAMSOP'S, JOGOS ABERTOS, JOGOS DA JUVENTUDE, JOGOS ESCOLARES, BOM DE BOLA, TAÇA TURIM, TAÇA LUIGGI, entre outros.

CONCLUSÃO: Conclui-se que a participação em eventos externos fortalece a visibilidade do município perante a região e estado, além de propiciar aos atletas momentos de confraternização entre os demais atletas de outros municípios, elevando o nível de competição dos mesmos e exaltando suas técnicas esportivas.

PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS

APRESENTAÇÃO: Fazer a adesão de Programas Estaduais e Federais.

JUSTIFICATIVA: Os Programas incentivados pelo Governo do Estado ou Governo Federal, tem o intuito de implementar e executar a política de esportes, que tem como diretriz básica o desenvolvimento humano por meio do esporte.

OBJETIVO: Sensibilizar as pessoas para a importância da prática do esporte ao longo de suas vidas, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte, assim como contribuir no desenvolvimento esportivo municipal.

CONCLUSÃO: Conclui-se, portanto que, poderemos fomentar as práticas esportivas formais e não-formais, reconhecendo que o esporte pode ser entendido nas manifestações educacionais, participativa e de rendimento. Buscando atender a população em diferentes faixas etárias com modalidades diversificadas, e que através do esporte conseguimos proporcionar benefícios físicos, psíquicos e sociais para seus praticantes.